

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR –SP

“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 138/2020”

“Dispõe sobre a abertura de processo de avaliação de desempenho de servidores municipais em estágio probatório”

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas conferidas pelos artigos 34, 35 e 36 da Lei nº 870, de 29 de outubro de 1993, com as alterações da Lei nº 1126, de 29 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando, ainda, que a avaliação especial de desempenho é, por preceito constitucional, obrigatória e condição para aquisição de estabilidade por todo servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público (art. 41, § 4º, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 19),

R E S O L V E:

I – Determinar a abertura de processo de avaliação especial de desempenho das servidoras municipais **Alessandra Regina Martins**, lotada no cargo Docente II A – Infantil, admitida em: 26/04/2.017, **Bernadete de Fátima Silverio Dias**, lotada no cargo de Docente II A – Infantil, admitida em: 26/04/2.017, **Camila de Lima Nogueira Padilha**, lotada no cargo de Docente II A – Infantil, admitida em: 26/04/2.017, **Daniele Maria Pinhalbe**, lotada no cargo de Doc. II A – Infantil, data de admissão: 27/04/2.017, **Fernanda Valéria Gomes Vaz**, lotada no cargo de Doc. II A – Infantil, admitida em: 26/04/2.017, **Gabriela Zanforlin Ferreira**, lotada no cargo de Doc. II A – Infantil, admitida em: 26/04/2.017, **Michele Pires de Oliveira Meda**, lotada no cargo de Doc. II A – Infantil, admitida em: 12/05/2.017, **Patrícia Gabaldo**, lotada no cargo de Professor Docente II A – Infantil, admitida em: 26/04/2.017, **Raquel Guimaraes Cavalcante**, lotada no cargo de Servidor Geral, admitida em: 18/01/2.019, na forma do artigo 34 e seguintes da Lei n. 870/93, com alterações da Lei n. 1126/2001, e Decreto n. 1640/2001.

II – Designar a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, para realizar o processo de Avaliação.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de março de 2.020.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Mara Lúcia Ovile

Secretária Substituta